

ANEXO II - FLUXO DE CAIXA

DISCRIMINAÇÃO	PROJETADO - 2013											
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	152	161	200	94	243	67	326	326	326	326	326	326
RECEITAS CORRENTES	152	161	200	94	243	67	319	319	319	319	319	319
Tributária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimonial	2	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4	4
Serviços	7	13	13	2	8	8	17	17	17	17	17	17
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	14	14	14	14	14	14
Outras (discriminar as representativas)	143	146	185	89	233	56	284	284	284	284	284	284
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	6	6	6	6	6	6
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras (discriminar as representativas)	-	-	-	-	-	-	6	6	6	6	6	6
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33.123	56.650	71.344	76.332	65.883	70.759	126.578	126.578	126.578	126.578	126.578	126.578
DESPESAS CORRENTES	33.123	56.650	71.344	76.332	65.881	70.553	124.628	124.628	124.628	124.628	124.628	124.628
Pessoal e Encargos	28.373	22.534	32.741	27.502	29.824	31.074	57.349	57.349	57.349	57.349	57.349	57.349
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.750	34.116	38.603	48.830	36.057	39.479	67.278	67.278	67.278	67.278	67.278	67.278
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	2	206	1.950	1.950	1.950	1.950	1.950
Investimentos	-	-	-	-	-	2	206	1.950	1.950	1.950	1.950	1.950
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	(32.971)	(56.489)	(71.144)	(76.238)	(65.640)	(70.692)	(126.252)	(126.252)	(126.252)	(126.252)	(126.252)	(126.252)
TRANSFERÊNCIAS ATIVAS - Repasses Recebidos	35.071	51.256	51.756	53.906	53.656	52.156	80.982	103.982	134.598	134.598	134.598	134.598
TRANSFERÊNCIAS ATIVAS - Repasses Recebidos	-	10.836	10.836	10.836	10.836	10.836	10.836	10.836	15.443	15.443	15.443	15.443
TRANSFERÊNCIAS PASSIVAS - Repasses Concedidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	35.071	62.092	62.592	64.742	64.492	62.992	91.818	114.818	150.041	150.041	150.041	150.041
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.281	20.612	14.126	10.433	5.132	12.353	24.313	24.313	24.313	24.313	24.313	24.313
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.630	25.565	18.471	10.216	9.459	6.915	28.418	28.418	28.418	28.418	28.418	28.418
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	(4.349)	(4.953)	(4.345)	218	(4.326)	5.439	(4.105)	(4.105)	(4.105)	(4.105)	(4.105)	(4.105)
RESULTADO DO PERÍODO	(2.249)	651	(12.896)	(11.728)	(5.474)	(2.261)	(38.539)	(15.539)	19.684	19.684	19.684	19.684
DISPONÍVEL INICIAL	45.961	43.712	44.363	31.467	20.189	14.715	12.454	(26.084)	(41.623)	(21.939)	(2.255)	17.429
DISPONÍVEL FINAL	43.712	44.363	31.467	20.189	14.715	12.454	(26.084)	(41.623)	(21.939)	(2.255)	17.429	37.114

DISCRIMINAÇÃO	PROJETADO - 2014											
	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	157	157	157	157	157	157	157	157	157	157	157	157
RECEITAS CORRENTES	127	127	127	127	127	127	127	127	127	127	127	127
Tributária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimonial	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Serviços	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Transferências Intergovernamentais	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Outras (discriminar as representativas)	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89
RECEITAS DE CAPITAL	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras (discriminar as representativas)	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	87.468	87.468	87.468	87.468	87.468	87.468	87.468	87.468	87.468	87.468	87.468	87.468
DESPESAS CORRENTES	75.337	75.337	75.337	75.337	75.337	75.337	75.337	75.337	75.337	75.337	75.337	75.337
Pessoal e Encargos	35.448	35.448	35.448	35.448	35.448	35.448	35.448	35.448	35.448	35.448	35.448	35.448
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	39.889	39.889	39.889	39.889	39.889	39.889	39.889	39.889	39.889	39.889	39.889	39.889
DESPESAS DE CAPITAL	12.131	12.131	12.131	12.131	12.131	12.131	12.131	12.131	12.131	12.131	12.131	12.131
Investimentos	12.131	12.131	12.131	12.131	12.131	12.131	12.131	12.131	12.131	12.131	12.131	12.131
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	(87.311)	(87.311)	(87.311)	(87.311)	(87.311)	(87.311)	(87.311)	(87.311)	(87.311)	(87.311)	(87.311)	(87.311)
TRANSFERÊNCIAS ATIVAS - Repasses Recebidos	67.720	67.720	67.720	67.720	67.720	67.720	67.720	67.720	67.720	67.720	67.720	67.720
TRANSFERÊNCIAS ATIVAS - Repasses Recebidos	19.593	19.593	19.593	19.593	19.593	19.593	19.593	19.593	19.593	19.593	19.593	19.593
TRANSFERÊNCIAS PASSIVAS - Repasses Concedidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	87.313	87.313	87.313	87.313	87.313	87.313	87.313	87.313	87.313	87.313	87.313	87.313
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	26.744	26.744	26.744	26.744	26.744	26.744	26.744	26.744	26.744	26.744	26.744	26.744
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	28.593	28.593	28.593	28.593	28.593	28.593	28.593	28.593	28.593	28.593	28.593	28.593
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
RESULTADO DO PERÍODO	(1.847)	(1.847)	(1.847)	(1.847)	(1.847)	(1.847)	(1.847)	(1.847)	(1.847)	(1.847)	(1.847)	(1.847)
DISPONÍVEL INICIAL	37.114	35.267	33.420	31.574	29.727	27.880	26.034	24.187	22.340	20.494	18.647	16.800
DISPONÍVEL FINAL	35.267	33.420	31.574	29.727	27.880	26.034	24.187	22.340	20.494	18.647	16.800	14.954

TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

COMUNIQUE-SE

O interessado deverá encaminhar no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação, os documentos dos veículos abaixo relacionados para regularização das pendências para atendimento ao Decreto n.º 50.446/2010.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-e) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

PROCESSO N.º 2012-0.263.779-1

INTERESSADO: EXPRESSO NEPOMUCENO S/A

Placa Motivo
EWJ5412 Notificação(es) de Penalidade nº 4-405282896 pesquisada em 31/10/2013
BSG9879 Notificação(es) de Penalidade nº 1-075204219, 1-061765773, 1-061774246 e 1-061774249 pesquisada em 31/10/2013

Total de Placas: 2

Os documentos dos veículos supra relacionados deverão ser autuados no Departamento de Operação do Sistema Viário-DSV- Protocolo, sito na Rua Sumidouro, 740-térreo-

COMUNIQUE-SE

O interessado deverá encaminhar no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação, os documentos dos veículos abaixo relacionados para regularização das pendências para atendimento ao Decreto n.º 50.446/2010.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-e) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

PROCESSO N.º 2013-0.173.523-6

INTERESSADO: TRAFTI LOGÍSTICA S.A.

Placa Motivo
FDZ2106 Notificação(es) de Penalidade nº 4-405265434, 4-405355978 e 1-074861727 pesquisada em 31/10/2013

Total de Placas: 1

Os documentos dos veículos supra relacionados deverão ser autuados no Departamento de Operação do Sistema Viário-DSV- Protocolo, sito na Rua Sumidouro, 740-térreo-

COMUNIQUE-SE

O interessado deverá encaminhar no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação, os documentos dos veículos abaixo relacionados para regularização das pendências para atendimento ao Decreto n.º 50.446/2010.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-e) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

PROCESSO N.º 2012-0.279.043-3

INTERESSADO: TRANSPORTADORA E SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO FOLENA LTDA-ME

Placa Motivo
DA08296 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000015036 pesquisada em 1/11/2013

Total de Placas: 1

Os documentos dos veículos supra relacionados deverão ser autuados no Departamento de Operação do Sistema Viário-DSV- Protocolo, sito na Rua Sumidouro, 740-térreo-

COMUNIQUE-SE

O interessado deverá encaminhar no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação, os documentos dos veículos abaixo relacionados para regularização das pendências para atendimento ao Decreto n.º 50.446/2010.

veículos abaixo relacionados para regularização das pendências para atendimento ao Decreto n.º 50.446/2010.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-e) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

PROCESSO N.º 2011-0.167.301-6

INTERESSADO: EXPRESSO TRANSJUIZA LTDA.

Placa Motivo
KBL7171 CRLV Vencido;

Total de Placas: 1

Os documentos dos veículos supra relacionados deverão ser autuados no Departamento de Operação do Sistema Viário-DSV- Protocolo, sito na Rua Sumidouro, 740-térreo-

COMUNIQUE-SE

O interessado deverá encaminhar no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação, os documentos dos veículos abaixo relacionados para regularização das pendências para atendimento ao Decreto n.º 50.446/2010.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLE